DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS E IMPUGNAÇÕES

DATA: 12/09/2019.

HORÁRIO: 16h00

MODALIDADE: TOMADA PREÇO Nº 03/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a Construção de 01 (uma) PISTA DE SKATE no município de Lutécia/SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e anexo do Edital."

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP, com a presença dos membros da comissão e o arquiteto passou – se a analise dos documentos de habilitação e impugnações apresentadas na sessão no período da manha, e decidiu se: a) inabilitar a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME por falta de apresentação do acervo técnico em descumprimento a cláusula 6.3.4.c do edital; b) inabilitar a empresa C.E.P. CHIMINAZZO – ME por não apresentar acervo em nome da empresa ou profissional de seu quadro permanente em desatendimento a clausula 6.3.4.c do edital; c) habilitar as empresas A.O.G. CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI e P V R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pois, entende a comissão que atendem as exigências do edital. Em razão de considerar que as empresas licitantes consideradas habilitadas atenderam os requisitos do edital, entende a comissão serem desnecessários maiores esclarecimentos acerca das impugnações. Publique – se o resultado fazendo constar, inclusive, que os interessados poderão recorrer no prazo legal, na forma do edital, a partir da data da publicação.

Regiane de Freitas Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações

Maria Cristina Pereira da Silva

Membro

Bruno de Carvalho Izepe

Membro

Geraldo Afonso da Silva

Arquiteto e Urbanista